



**Câmara de  
Veredores**

Município de Irará · Bahia

*Casa da Cidadania*

CNPJ: 13.226.238/0001-81

**DECRETO Nº03/2025.**

**Concede recomposição salarial aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Irará, Estado da Bahia e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**DECRETA**

**Art.1º - Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo de Irará, estado da Bahia, recomposição salarial de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) de acordo com o IPCA acumulado de 2024, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogam-se todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 22 de janeiro de 2025.**

**LUIZ SEVERINO DE JESUS  
Vereador- Presidente**